

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 937/XII](#) - (GP/PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 12/02/2014.

---

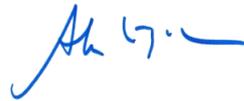
**Determina o resgate das 85 obras de Joan Miró para território nacional.**

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 937/XII (3.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 05 de fevereiro de 2014, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 07 do mesmo mês.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 12 de fevereiro de 2014.
4. O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou o Projeto de Resolução, fazendo alusão ao conjunto de ilicitudes detetadas na forma como o Governo lidou com esta matéria, pelo que se propõe o resgate imediato das obras para Portugal, assegurando, desta forma, o cumprimento dos mecanismos previstos na Lei de Bases do Património Cultural.
5. A Sra. Deputada Inês de Medeiros (PS) considerou importante a regularização desta situação e o cumprimento dos trâmites legais, afirmando que este Projeto de Resolução poderá corresponder a uma posição conjunta da Assembleia da República relativamente ao tratamento a dar a este assunto.
6. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu-se à intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, em relação à necessidade de as obras regressarem a Portugal, para se cumprir o que está previsto na Lei de Bases do Património Cultural, e considerou ainda que não devem colocados entraves à liquidação dos ativos do BPN, como forma de atenuar o seu passivo.
7. A Sra. Deputada Isilda Aguincha (PSD) considerou o pedido de resgate extemporâneo, visto ter já o Sr. Primeiro-Ministro defendido o cumprimento da lei e o regresso das obras para Portugal. Defendeu ainda que estas obras fazem parte de um espólio, podendo as mesmas representar uma diminuição de encargos para os portugueses, decorrentes da nacionalização do BPN.
8. A Sra. Deputada Catarina Martins (BE) considerou não estar em causa o valor das obras nem o passivo do BPN, discutindo-se antes o cumprimento da Lei de Bases do Património Cultural. Tendo sido constatado que as obras saíram ilegalmente, defendeu que as mesmas regressem, o mais rapidamente possível, a Portugal.
9. O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) sublinhou o facto de, pela primeira vez, o PSD se referir à necessidade do cumprimento da lei, depois de o leilão não se ter efetivado, devido aos receios de uma leiloeira privada e não por exigência de cumprimento da lei, por parte do Estado. Reiterou a preocupação do PCP, relativamente à necessidade de se cumprir a lei, sublinhando que o Parlamento não pode fazer apenas o que o Governo determina.
10. A Sra. Deputada Isilda Aguincha (PSD) afirmou que o PSD defende o cumprimento da lei, depois de verificada a existência de irregularidades neste processo.

11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 937/XII \(PCP\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de fevereiro de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Abel Baptista)**